

PORTARIA N° 119/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI n° 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI n° 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 117 da Lei n° 14.133/2021, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o funcionário **LUIS HENRIQUE SOUZA**, matrícula n° 0862, como fiscal titular e o funcionário **FLÁVIO RIPARDO DOS SANTOS**, matrícula n° 0804, como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Serviço de instalação e manutenção corretiva e preventiva de 22 (vinte e dois) purificadores da marca Everest, Soft, vida útil em torno de 4.000 (quatro mil) litros, com etiqueta de certificação e originais, tecnologia especial em duas etapas: filtragem que retém as impurezas e purificação que impede a proliferação de bactérias, reduz a concentração de cloro e sabores indesejados, com carvão ativado e prata coloidal.

Empresa: **NOVASTAR FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**

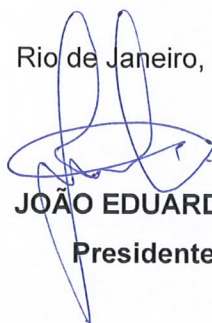
CNPJ: 23.556.084/0001-40

Processo Licitatório: 1.657.894

Vigência: 25/06/2024 a 24/06/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2024.



João Eduardo Leal Correa
Presidente em Exercício
CRECI/RJ - 22.757

JOÃO EDUARDO LEAL CORREA
Presidente em Exercício